

**P O R T A R I A**  
**Nº 08/2019**

**JOSÉ RODRIGUES DE MATOS**, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

R  
E  
S  
O  
L  
V

E, converter em pecúnia, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 04 de fevereiro de 2019, da servidora **TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA – Secretária Geral**, concedida pela Portaria nº 3/2019, e interrompida pela Portaria nº 06/2019, tudo conforme autorização contida na Lei Municipal 593/94, de 18 de maio de 1994.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 04 de fevereiro de 2019.

**JOSÉ RODRIGUES DE MATOS**  
**PRESIDENTE**

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

**TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA**  
**SECRETÁRIA GERAL**